# TERMO ADITIVO Nº 003/2022

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 008/2020 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA BR500 - TRANSPORTES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pelo Reitor Dr. **Oscar Halac**, portador da Carteira de Identidade nº 3831980 – IFP/RJ e CPF nº 511.005.257-34, designado pelo Decreto de 4 de setembro de 2018, publicada no DOU, Seção 2, página 1, de 5 de setembro de 2018.

**CONTRATADA: BR500 - TRANSPORTES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.850.455.0001-57, sediada na rua Maria Rodrigues, n° 32, bairro: Olaria – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.031-490, representada pela Sra. Elayne Christina Ribeiro Gonçalves, portador da Carteira de Identidade 11.766.282 expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 107.869.037-59.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 008/2020, instruído no Processo Administrativo nº 23040.003388/2020-81, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e do **REAJUSTE** do Contrato firmado entre as partes em **22/10/2020**, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda e Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de **22/10/2022** até **22/10/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor anual do contrato após reajustado será de **R$ 95.197,53 (noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)**, a partir de 22/10/2021, conforme documento de 11/05/2022, presente no processo n° 23040.003388/2020-81.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADTIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e ao reajuste do contrato é **R$ 103.599,09 (cento e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de Nota de Empenho devidamente apropriada no Elemento de Despesa. N° **339033**, Fonte **8100**, vinculado ao Programa de Trabalho nº **12368.5011.20RI.0033**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

A garantia deverá ser ajustada à prorrogação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme Cláusula Sétima do contrato nº 008/2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Reitor da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.003388/2020-81, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, artigo 40, XI e artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

OSCAR HALAC
REITOR
COLÉGIO PEDRO II

Marco Antonio da Costa
Reitor Substituto
Colégio Pedro II

ELAYNE CHRISTINA RIBEIRO GONÇALVES
BR500 - TRANSPORTES LTDA.

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II
Nome: Flavia de Andrade Tnees
RG: 10.10.71.00-9
CPF: 110.651.897-70

TESTEMUNHA
BR500 - TRANSPORTES LTDA.
Nome: Edson Batista dos Santos
RG. 04518904-0
CPF: 563.401.847-15

# Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2022**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.025620/2022-71, resolve TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 100/2022 - Chamamento Público que objetiva convidar os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio para apresentarem propostas para o Desafio Soutec, concurso técnico-cultural realizado pela Setec/MEC, em parceria com o Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais da Universidade Federal de Alagoas - Nees/Ufal, na forma do Edital disponível para consulta no portal do Ministério da Educação, endereço eletrônico: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec.

TOMÁS DIAS SANT' ANA
Secretário

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 99/2022**

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve alterar o Edital nº 99/2022 - Chamamento Público que objetiva a seleção de projetos de inovação e de trabalhos acadêmicos aptos a integrarem a Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, para retirar a exigência de apresentação de planta baixa prevista no item 6.5, na forma do Edital Retificado, disponível para consulta no portal do Ministério da Educação, endereço eletrônico: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec.

TOMÁS DIAS SANT' ANA
Secretário

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153010**

Número do Contrato: 26/2021.
Nº Processo: 23063.002255/2021-19.
Pregão. Nº 36/2021. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 11.222.402/0001-57 - TINO - SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, de 29/12/2022 à 29/12/2023. 2. O reajuste, em 12 meses a contar do último concedido, em conformidade com a cláu-sula sexta do contrato original, decorrente do índice icti, na data-base de 01/07/2022, conforme verificação do Departamento de Contabilidade e Finanças do CEFET-RJ (DECOF), em que a variação do índice é de 6,26%, correspondendo ao valor global de R$ 3.697,85 (três mil e, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), com efeitos a partir do início da data de prorrogação indicada no item 1.. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.697,85. Data de Assinatura: 16/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2022).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153010**

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 23063.001226/2021-21.
Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 16.963.926/0001-12 - EURO SERVICE EIRELI. Objeto: O valor mensal do contrato n° 29/2021 fica reajustado para r$ 14.715,01 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e um centavo) com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 01/03/2022 mediante repactuação subsidiada pela demonstração analítica da variação dos custos já autuada no processo administrativo n° 23063.001226/2021-21. Vigência: 11/01/2022 a 11/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 176.580,12. Data de Assinatura: 20/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2022).

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153015**

Número do Contrato: 23/2021.
Nº Processo: 23062.007722/2021-07.
Tomada de Preços. Nº 2/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 22.526.398/0001-37 - RTR CONSTRUCOES LTDA.. Objeto: Acréscimo e supressão de valores à contratação inicial. Adita-se sobre o valor inicial do contrato r$ 245.491,22 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) ou seja, 22,17% (vinte e dois vírgula dezessete por cento). Suprime-se sobre o valor inicial do contrato r$ 44.398,22 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) ou seja, 4,01%.. Vigência: 23/09/2022 a 28/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.308.510,86. Data de Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2022).

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS**

Extrato nº 420/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.045326/2022-51. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 416/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e HCOB SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE COBRANÇA LTDA (CNPJ: 35.046.136/0001-17). Signatários: IGOR DIAS ALVES e FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 10/06/2022 a 09/06/2027.

Extrato nº 421/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.042802/2022-81. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 409/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO (CNPJ: 01.298.583/0001-41). Signatários: CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS e FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 29/08/2022 a 28/08/2027.
Extrato nº 422/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.044982/2022-36. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 414/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e SINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 21.984.786/0001-07). Signatários: RICARDO CHOAIRY COELHO e FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 15/07/2022 a 14/07/2027.

Extrato nº 423/2022 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.046077/2022-11. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 442/2022. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ARCELOR MITTAL BRASIL S/A (CNPJ: 17.469.701/0277-09). Signatários: ANDERSON ABEL SILVA e FLÁVIO LUIS CARDEAL PÁDUA. Vigência do Acordo: 20/09/2022 a 19/09/2027.

## COLÉGIO PEDRO II

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153167**

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23040.003388/2020-81.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 04.850.455/0001-57 - BR500 - TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do reajuste do contrato firmado entre as partes em 22/10/2020, nos termos previstos em suas cláusulas segunda e sexta.. Vigência: 22/10/2022 a 22/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 95197,53. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153167**

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 23040.005468/2019-38.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 32.972.888/0001-10 - TRINDADE CONSTRUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a suspensão e prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 16/11/2020.. Vigência: 13/09/2022 a 12/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 281.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Edital nº 62/2022.
Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos; Contratado: Anniclay Rocha Ribeiro Pinto, CPF: 023.***.***-20. Objeto: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise das ações judiciais cadastradas em desfavor do Fundo de Financiamento Estudantil Fies, para apoiar o aperfeiçoamento do fluxo operacional e dos instrumentos normativos, com vistas ao atingimento dos objetivos da política pública do financiamento estudantil - OEI/BRA/21/002 - Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 21/09/2022.

Edital nº 62/2022.
Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos; Contratado: Cássia Bento Imaña, CPF: 071.***.***-00. Objeto: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise das ações judiciais cadastradas em desfavor do Fundo de Financiamento Estudantil Fies, para apoiar o aperfeiçoamento do fluxo operacional e dos instrumentos normativos, com vistas ao atingimento dos objetivos da política pública do financiamento estudantil - OEI/BRA/21/002 - Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 21/09/2022.

Edital nº 62/2022.
Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos; Contratado: Leidiane Mara da Silva Ferraz Rêgo, CPF: 859.***.***-91. Objeto: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise das ações judiciais cadastradas em desfavor do Fundo de Financiamento Estudantil Fies, para apoiar o aperfeiçoamento do fluxo operacional e dos instrumentos normativos, com vistas ao atingimento dos objetivos da política pública do financiamento estudantil - OEI/BRA/21/002 - Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 21/09/2022.

Edital nº 62/2022.
Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos; Contratado: Bruno Fernandes Pereira, CPF: 006.***.***-51. Objeto: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de análise das ações judiciais cadastradas em desfavor do Fundo de Financiamento Estudantil Fies, para apoiar o aperfeiçoamento do fluxo operacional e dos instrumentos normativos, com vistas ao atingimento dos objetivos da política pública do financiamento estudantil - OEI/BRA/21/002 - Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.
Valor total: R$ 82.720,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 21/09/2022.

Edital nº 120/2022.
Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos; Contratado: Vitor Satyro Trindade, CPF: 016.***.***-64. Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudos de modelos gerenciais, estruturar propostas técnicas aplicáveis à Segurança da Informação e Comunicação (SIC), propor a aplicação de metodologias de proteção no ambiente de segurança da informação e de Tecnologia com foco nas melhores práticas nacionais e internacionais de segurança do mercado a qual suportará as ações e atividades relativas aos planos públicos da educação, notadamente o Plano Nacional da Educação PNE. - OEI/BRA/21/002 - Melhoria da qualidade da educação no Brasil por meio do fortalecimento institucional do FNDE em seu papel para o alcance das metas do PNE.
Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.
Valor total: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), condicionado à entrega e aprovação dos produtos.
Data de Assinatura: 21/09/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Décimo Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 830274/2007. Processo nº 23400.003645/2007-71.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de Currais Novos-RN, CNPJ nº 08.109.126/0001-00.
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 830274/2007, com base no art. 57, §1°, II, da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 240 dias, de 11/10/2022 a 07/06/2023.
Data e Assinaturas: 22/09/2022, MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito.